Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2023

No dia quinze do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e quatro minutos, realizou-se a terceira Reunião Extraordinária, do ano de 2023, do Conselho de Campus (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida pela presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela servidora Nara Milbrath de Oliveira. Além da presidente, estiveram presentes os conselheiros representantes docentes titulares, Claudio Enrique Fernández Rodríguez e Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha; o conselheiro representante técnico administrativo titular, Carlton Fernandes Preigschadt, e a suplente Valéria Scheffer da Costa; a conselheira representante da comunidade externa, Sabrine de Jesus Ferraz Faller, e o conselheiro representante discente titular, Paulo Ricardo. A reunião foi convocada com a seguinte pauta única: **1. Apreciação e deliberação dos requerimentos de pessoal docente para o Campus Canoas, conforme deliberado na reunião do dia 1º de dezembro de 2022, RESOLUÇÃO Nº 234/2022 - SCC-CAN.** A presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos(as). Logo em seguida, lembrou as regras de participação na reunião através de webconferência: todos os microfones devem permanecer no silencioso; apenas Conselheiros(as) têm direito à palavra; os(as) demais, ouvintes, apenas se manifestam se convidados(as) pela Presidência do Conselho e a inscrição do(a) Conselheiro(a) para falar se dá pela ferramenta “levantar a mão”, disponível abaixo do que está sendo projetado. Após apresentar a pauta, justificou que o número mencionado da resolução é alto porque no ano anterior a numeração do SIPAC tinha uma sequência única para todo o IFRS. Este ano os documentos gerados no sistema têm uma numeração própria do campus. **Ordem do dia : 1. Apreciação e deliberação dos requerimentos de pessoal docente para o Campus Canoas, conforme deliberado na reunião do dia 1º de dezembro de 2022, RESOLUÇÃO Nº 234/2022 - SCC-CAN.** A presidente esclareceu que este processo se respalda nas novas instruções normativas que constituíram a Comissão Permanente de Redimensionamento de Pessoal. Ela é composta por um representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS), no nosso

campus o técnico administrativo Leonardo Rosa Paixão, um representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no nosso campus a professora Aline Noimann, um representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), no nosso campus a servidora Aline Martins Mesquita, e um representante da Direção geral, que no nosso campus é o Coordenador de Desenvolvimento Institucional (CDI), Bruno Diniz Machado. Por essa comissão passam todas as solicitações e deliberações em relação a movimentação de pessoal. Sendo assim, essa solicitação de pessoal docente passou pela Comissão de Redimensionamento, e agora por esse Conselho, para que essa demanda possa ser encaminhada à Diretoria de Desenvolvimento Institucional e à Diretoria de Gestão de Pessoas, para a vaga ser incluída no próximo concurso para docente da instituição. Explicou que o Cargo de Técnico em Eletrônica, que também entrará no próximo concurso, não passou por este procedimento por ter sido solicitado no ano anterior, antes da nova Instrução Normativa (IN). Essa pauta é específica para solicitação de duas vagas para professores, ambas deliberadas por esse Conselho, em função do processo de ampliação das vagas dos cursos técnicos integrados, que abrirão turmas no turno da manhã. É um procedimento padrão para respaldar a deliberação da Comissão de Redimensionamento de Pessoal. Em regime de discussão: O conselheiro Claudio complementou a informação da professora Patrícia, sobre a vaga do Técnico em eletrônica, que no concurso anterior foi colocada como Técnico em eletrotécnica, que é uma vaga correlata, mas não é o perfil necessário para os cursos do nosso campus. Dessa forma foi solicitado que uma das duas vagas que constavam no concurso fosse retirada, para esperarmos o próximo e incluir a vaga com o perfil que nos atenda. Quanto ao mérito da pauta, o segmento docente entende que é uma formalidade, mas ele foi discutido e o segmento votou pela aprovação. Em regime de votação: foi aprovada por unanimidade solicitação de provimento de um docente para área de Educação Física e de um docente para a área de Letras Português/Inglês, conforme os REQUERIMENTOS DE DEMANDA DE PESSOAL - DOCENTE. A presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, agradeceu a presença dos conselheiros e das conselheiras e encerrou a terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte três, às dez horas e onze minutos. E, para constar, eu, Nara Milbrath de Oliveira, secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Canoas, quinze de junho de dois mil e vinte e três.

Nara Milbrath de Oliveira _____

Patrícia Nogueira Hübler_____

Carlton Fernandes Preigschadt _____

Claudio Enrique Fernández Rodríguez _____

Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha _____

Paulo Ricardo _____

Sabrine de Jesus Ferraz Faller _____

Valéria Scheffer da Costa _____